



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº16

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezanove, no Auditório da sede da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Luis Daniel Martins Murilhas.

O Secretário José Agostinho Henriques Ferrão não esteve presente por se encontrar de férias, tendo sido substituído pela Vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia.

Entrou-se na Ordem do Dia.-----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº15 de 2019

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº15 de 2019.-----

Proposta 2 – Aprovação da abertura e das peças de Procedimento para Aquisição de Serviços de Consultadoria e Assessoria Jurídica

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à abertura de Procedimento para aquisição de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica e após análise da documentação em anexo à proposta e à presente ata, foi deliberado favoravelmente a abertura do referido Procedimento e respetivas peças.

Proposta 3 – Aprovação da adjudicação e Minuta de Contrato relativo a Procedimento para Aquisição de Serviços de Pintura para as fachadas da Escola Básica nº5

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 8 – Apoio para atividades do Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando as modalidades de Atletismo que integram a Escola de Atletismo do GDR da Verderena, com o NIF 503652830, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) para a referida atividade.

Proposta 9 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Todas as propostas foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas e trinta minutos.-----

O Presidente *Carlos Raposinho*

O Secretário *Andreia Filipa Dâmoso Boic*

O Tesoureiro *Walter Manuel Lima Orgas*

O Vogal *Adriano Jorge Rodrigues Simões*

O Vogal *Artur Manuel Soares*

O Vogal *Fernando*